

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 2/2013

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Pais -----

---- **1.ª SECRETÁRIA:** Dr.ª Palmira Frutuoso -----

---- **2.º SECRETÁRIO:** Sr. Vítor Tenreiro-----

---- Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e treze, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia vinte e dois de Abril.

---- Sendo vinte e uma horas foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: senhor Luís Abrantes, Dr. Carlos Lopes, Dr. António Rui Santos e José Azevedo Gomes, José César Pinto, Carlos Manuel Oliveira, Presidentes das Juntas de Freguesia de Espinho, Mesquitela e Chãs de Tavares, respetivamente. -----

---- Justificaram as faltas os senhores: Dr. Carlos Lopes, José Azevedo Gomes, e José César Pinto. -----

---- De acordo com o artigo 46º-A, n.º 2, da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foram justificadas as faltas dos senhores Dr. Carlos Nunes Lopes e Dr. António Rui Amaral Santos à sessão desta Assembleia Municipal do dia 25 de Fevereiro de 2013. -----

---- Estiveram presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os senhores Vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes, Dr. Sobral Abrantes e Dr.ª Isabel Ramos.

---- Procedeu-se de seguida à votação da ata da sessão anterior, de vinte e cinco de Fevereiro, a qual foi aprovada por maioria, sendo as abstenções devidas a ausências à sessão anterior. -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:**-----

---- A senhora *Presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos Membros da Assembleia. -----

----- De registar, nos termos do artigo 3º do Regimento da Assembleia Municipal, complementado com o mais estabelecido nos artigos 77º e 79º na Lei nº 169/99, de 18 de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alterado pela Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro e Lei nº 1/2011, de 20 de Novembro, o pedido de suspensão de mandato, datado de 25 de Fevereiro corrente, do senhor deputado municipal, Carlos Nunes Lopes, pelo período de noventa dias. -----

---- A suspensão do mandato em causa deve-se a razões profissionais do senhor membro municipal. -----

---- Segundo o artigo 3º, nº 2 do mencionado Regimento, a senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém pretendia fazer alguma apreciação a este pedido, não tendo havido quaisquer intervenções. -----

---- A senhora Doutora Leonor Pais referiu que o período de tempo era contado a partir do presente dia e que, nos termos do artigo 79º, já referido, o senhor Dr. Carlos Nunes Lopes passaria a ser substituído pelo senhor Dr. Filipe Daniel Figueiredo dos Santos. -----

---- Ainda nos termos do artigo 4º do Regimento da Assembleia Municipal, complementado com o mais estabelecido no artigo 76º e 79º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações da Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, e Lei Orgânica 1/2011, de 30 de Novembro, há a registar o pedido de renúncia de mandato do senhor Dr. Filipe Manuel Pinheiro Ferraz, membro municipal, que apresentou o seu requerimento a catorze de Abril corrente, e do qual foi afixado o respetivo Edital -----

---- A substituição do senhor Dr. Filipe Manuel Pinheiro Ferraz foi feita nos termos do artigo 79º, já mencionado, pelo senhor Serafim Ferreira Gomes Tavares. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Tomou a palavra o senhor *Júlio Mendes*, Presidente da Junta de Freguesia de Abrunhosa-a-Velha, para propor um voto de pesar pelo falecimento do senhor António Amaral Batista, ex-Presidente da Junta de Freguesia da Várzea de Tavares. -----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

---- O senhor Dr. Mário Figueiredo tomou a palavra para dizer que no dia vinte e seis de Abril do corrente a Freguesia da Várzea de Tavares ficou mais pobre com o falecimento do senhor António Amaral Batista, mais conhecido pelo “senhor Toninho”, que durante

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

muitos anos foi Presidente da Junta de Freguesia e membro desta Assembleia Municipal. Neste contexto, a bancada do P.S. apresentava o seu voto de pesar como forma de expressão de sentida homenagem ao homem e autarca que soube em todas as situações primar pelo carácter.-----

---- *Ponto Primeiro da Ordem do Dia* **“Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo”**-----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- *Ponto Segundo da Ordem do Dia* **“Inventário e Cadastro Patrimonial dos Bens e Direitos por Classificação Patrimonial até ao ano de 2012”** – Apreciação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

---- *Ponto Terceiro da Ordem do Dia* **“Regulamento da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Mangualde - alteração”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal-----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

---- *Ponto Quarto da Ordem do Dia* **“Alteração ao Regulamento das Piscinas Municipais de Mangualde – Proposta para criação de taxas de utilização das Piscinas exteriores a partir das 17:00 horas”** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

---- *Ponto Quinto da Ordem do Dia* **“Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2013/Plano Plurianual de Investimentos”** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

---- A senhora Presidente da Assembleia Municipal, Doutora *Leonor Pais*, propôs que os pontos quinto e sexto, pela sua inerência, fossem discutidos em conjunto, o que foi aprovado por unanimidade.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Interveio a senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a que facto se deviam estas revisões. -----

---- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo*, interveio para primeiro subscrever as palavras elogiosas proferidas pelo senhor Júlio Mendes e Dr. Mário Figueiredo relativamente ao ex-autarca, senhor António Amaral Batista. -----

---- Relativamente à questão da senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro*, esclareceu que estas revisões se devem ao aumento de receita, devido ao saldo transitado do exercício do ano anterior e que tem contrapartidas no orçamento da despesa. Deve-se ainda ao chumbo do Tribunal Constitucional ao corte do subsídio de férias proposto no Orçamento de Estado; diz respeito ao CIDEM; a algumas questões de manutenção de arruamentos; com a Zona Industrial; e com outras rubricas de manutenção. -----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com seis votos contra da bancada do P.S.D. -----

---- **Ponto Sexto da Ordem do Dia “Primeira Revisão ao Orçamento para o ano de 2013”** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com seis votos contra da bancada do P.S.D. -----

---- **Ponto Sétimo da Ordem do Dia “Assunção de compromisso plurianual resultante da Construção do Novo Quartel da G.N.R. – Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal nos termos do art.º 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro”** - Aprovação e Votação da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

---- **Ponto Oitavo da Ordem do Dia “Proposta de concessão de autorização para abertura de procedimento concursal - dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão em regime de comissão de serviço – unidade orgânica Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

---- *Ponto Nono da Ordem do Dia “Prestação de Contas/Gerência Municipal 2012” -*
Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

---- A senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* disse que a bancada do P.S.D. da Assembleia Municipal subscrevia na íntegra a posição assumida pelos senhores Vereadores do mesmo partido com assento no executivo camarário, pelo que votariam contra o documento apresentado. As razões apresentadas para este voto dizem respeito às contas apresentadas relativamente ao ano de 2012 em que a sua execução é mínima, pois pode-se verificar que os valores apresentados no Orçamento e P.P.I. e os realmente executados são na ordem dos 37,95%. No seu entender, estes resultados são os piores da gestão socialista até agora apresentados. Outro aspeto que salientava, dizia respeito à dívida a curto prazo que continua a aumentar, apesar de se saber que estes valores vão ser atenuados com o PAEL. Ainda no que se refere aos contratos de fornecimento de empreitada, a contratação pública é feita na sua maioria por ajuste direto, a Lei permite este procedimento e nos dois primeiros anos de mandato foi aceitável, atualmente, se houvesse uma gestão estruturada deveria haver mais concursos públicos, como no caso do fornecimento de seguros ou de combustíveis, que são fornecimentos contínuos. -----

---- Os concursos públicos são dos procedimentos mais transparentes e que salvaguardam as regras da concorrência para a gestão pública. -----

---- A senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* disse ainda que continua a haver uma diminuição nas transferências para as Juntas de Freguesia. Estas estão mais próximas dos munícipes e por isso conhecem as suas dificuldades/necessidades, e estes cortes não são uma boa forma de gestão, pois as Juntas de Freguesias não podem realizar as obras mais urgentes de que necessitam as populações. -----

---- Tomou a palavra o senhor Dr. *Mário Figueiredo* para dizer que a execução orçamental, que é um tema recorrente, e depois de entrarem em vigor alguns dispositivos legais, irá aproximar-se de uma execução mais realista. Quanto às despesas correntes, têm baixado de ano para ano, e isto quer dizer que mesmo diminuindo as receitas correntes,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

neste momento há um superavit entre despesas e receitas correntes de cerca de 2200000,00€ (dois milhões e duzentos mil euros). A dívida da Câmara Municipal diminuiu, pela primeira vez em muitos anos, e é agora de cerca de 16900000,00€ (dezasseis milhões e novecentos mil euros). -----

---- O senhor Engenheiro *João Tiago* usou também da palavra para afirmar que este Município com menos receitas das transferências do Estado, não aumentando taxas, não aumentado os custos dos serviços prestados aos munícipes, nomeadamente a água e o saneamento, apresenta um resultado positivo. -----

---- Em paralelo, o Estado que esmifra os cidadãos, destrói a economia, cria desemprego, que tem capacidade de elaborar legislação para controlar as despesas, apresenta prejuízos cada vez maiores, maior desemprego, corta serviços aos cidadãos, onera as empresas e os particulares com cada vez mais impostos, e cada vez mais se está pior financeiramente. -----

---- Este paralelo serve para, com sentido de responsabilidade e sentido de Estado, ter a perceção da envergadura de ter um superavit de 350000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros) na gestão deste Município. -----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* informou que a execução só atingiu um resultado positivo, em 2007, porque aumentou a dívida, e por isso ou se retirava dinheiro para pagar a dívida e os fornecedores, ou se aumentava a dívida e a execução orçamental. A dívida da Câmara Municipal de Mangualde baixou e por isso os senhores da bancada do P.S.D. votam contra. -----

---- Quanto à questão dos procedimentos para contratação de fornecimento de empreitada, e no que se refere ao fornecimento de combustível, foi contratualizado pelo anterior executivo; relativamente aos seguros, atualmente é feito procedimento, anteriormente nem este havia, e no ano de 2012 foram gastos 100.000,00 € (cem mil euros), com mais seguros e mais coberturas. -----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* agradeceu ainda aos colaboradores da Câmara Municipal que aceitaram e se envolveram neste espírito de gestão rigorosa, pois eles também são responsáveis para que isto aconteça. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Interveio a senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* para dizer que nunca teve a intenção de fazer qualquer insinuação sobre os procedimentos feitos pela Câmara Municipal de Mangualde, e que o ajuste direto é um dos procedimentos previstos na Lei. Entendia, e como opinião pessoal e experiência profissional, que há muitas prestações de serviços em que nos primeiros anos de executivo se opta pelo ajuste direto, mas que depois, por uma questão de transparência e rigor, e isto não significa que não o haja nos ajustes diretos, se opte pelo concurso público. Em termos de seguros era normal os custos terem diminuído, pois em termos de concorrência e de mercado as seguradoras têm apresentado preços muito mais concorrenciais e com mais amplas coberturas. -----

---- Tomou a palavra o senhor Dr. *João Azevedo* para explicar que uma coisa é a gestão corrente, outra é a gestão a médio e longo prazo, numa Câmara Municipal com folga financeira. A Câmara Municipal de Mangualde não tem esta folga e daí ter que fazer, ao longo do ano, diversas alterações ao Orçamento e P.P.I.. -----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com seis votos contra da bancada do P.S.D. -----

---- **Ponto Décimo da Ordem do Dia “Eleição de um Membro Representativo, da bancada do P.S.D. da Assembleia Municipal de Mangualde, na Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões - art.º 11º, da Lei n.º 45/2008 de 27 de Agosto e art.º 17º dos Estatutos da CIMRDL”** -----

---- A senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* propôs o senhor Serafim Ferreira Gomes Tavares, como lista A, única. -----

---- Posto este ponto a votação, foi aprovada por maioria a lista A, com dezoito votos a favor, catorze votos em branco e um voto nulo. -----

---- **Ponto Décimo-Primeiro da Ordem do Dia “Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 16 de Fevereiro a 18 de Abril, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, em 25 de Fevereiro de 2013, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – conhecimento”** -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

---- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Não havendo mais nada a tratar, a senhora *Presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa. Em seguida, quando eram vinte e duas horas e quinze minutos do dia trinta de Abril, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -

A Presidente,

A 1ª. Secretária,

O 2º. Secretário,
